



Ministério das Cidades  
 Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos  
 Departamento de Políticas de Acessibilidade e Planejamento Urbano  
 SAUS, Quadra 01, lote 1/6 - Bloco H - Sala 701 - Edifício Telemundi II  
 70070-010 - Brasília - DF - Fone: (61) 2108-1642/1696 - Fax: (61) 2108-1449  
 E-mail: [politicaurbana@cidades.gov.br](mailto:politicaurbana@cidades.gov.br)

Ofício n.º **000204** /2014/DEAP/SNAPU/MCIDADES

Brasília, 21 de maio de 2014.

A Sua Excelência o Senhor  
**Luciano de Oliveira Vidal**  
 Presidente da Câmara Municipal de Paraty  
 Rua Dr. Samuel Costa, nº 25/26 - Centro  
 23970-000 - Paraty/RJ

**Assunto: Questionamentos da Câmara de Vereadores de Paraty sobre o tombamento do município, a expedição da Portaria nº 402/2012 e suas relações com o Plano Diretor.**

Senhor Vereador,

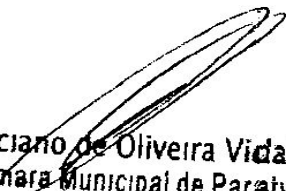
1. Dirijo-me a Vossa Senhoria do Ofício CD nº 425/2013 de 2 de dezembro de 2013 que trata de questionamento da Câmara Municipal de Paraty sobre o tombamento do município em nível nacional e a expedição pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan de Portaria nº 402/2012 que dispõe sobre os critérios de preservação, regulamentando as intervenções na área do município.
2. Segundo avaliação da equipe técnica do Departamento de Políticas de Acessibilidade e Planejamento Urbano, quando existem normas concorrentes no mesmo território, deve haver integração entre as mesmas nos momentos de elaboração ou revisão, de modo a maximizar as potencialidades e dirimir os possíveis conflitos no território. Isso requer um trabalho conjunto entre os órgãos proponentes quais sejam: a Prefeitura Municipal e o Iphan, no caso em tela, que deve continuar quando da implementação dos instrumentos. Além disso, o processo deve também ser transparente e participativo, envolvendo a população de forma efetiva em todas as etapas.
3. Contudo, fica clara a necessidade da realização de ações de educação patrimonial, principalmente nos casos de tombamento de conjuntos urbanos de modo a informar a população, provocar sua participação e seu envolvimento como co-responsáveis pelo espaço protegido. Isso inclui, naturalmente, a casa legislativa e o poder executivo local. Certamente muitos dos conflitos e insatisfações relatadas no Ofício que motivou a Nota Técnica enviada pela Câmara de Vereadores de Paraty seriam minimizados caso fossem levadas a termo ações educativas de modo sistemático.
4. Sem mais, informamos que a equipe técnica da Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos, em especial a equipe do Departamento de Políticas de Acessibilidade e Planejamento Urbano - DEAP, encontra-se à disposição para auxiliar o município no desenvolvimento e aperfeiçoamento de iniciativas de planejamento urbano.

Atenciosamente,

  
**YURI RAFAEL DELLA GIUSTINA**

Secretário Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos - Substituto

**LEITURA  
 EM PLENÁRIO**

  
 Luciano de Oliveira Vidal  
 Câmara Municipal de Paraty  
 Vereador Presidente